

DESPACHO

Considerando que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa **IDEAL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS LTDA.**, CNPJ 18.907.676/0001-29, foram **reprovados** por não atender aos requisitos de número de funcionários, prazo e número de municípios conforme exigência do Item 5.7.2 (a) e (f), conforme o quadro abaixo:

ANA	ÁLISE DOS ATESTADOS DE											
EMPRESA: IDEAL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS LTDA				CNPJ: 18.907.676/0001-29								
Nº	Órgão	Município(s)	Nº Municipios	Data de Emissão AT	Data Início Contrato	Data Fim Contrato	Período/ Meses	Nº Funcionários	Atende Item 5.7.2 a) do TR	Atende Item 5.7.2 a) + f) TR	Aprovado/ Reprovado	Observação
1	Receita Federal	Campina Grande	1	06/08/2020	04/06/2020	03/07/2020	1	M ²	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
2	UFCG	Cuité	1	17/01/2023	15/06/2022	12/12/2022	6	24	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
3	UFCG	Campina Grande	1	18/01/2022	08/03/2021	08/10/2021	7	22	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
4	SUPLAN	João Pessoa	1	09/09/2024	01/12/2021	Continua?	36	9	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
5	Sup Fed Agric e Pecuária	Cabedelo	1	11/09/2024	28/06/2022	28/06/2025	36	15	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
6	IBAMA	João Pessoa	1	11/09/2024	16/05/2023	16/05/2025	24	M ² ?	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
7	IFPB	Campina Grande	1	30/09/2024	28/09/2023	28/09/2024	24	3	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
8	Sec Rec Hid e Meio Amb	João Pessoa	1	22/10/2024	08/02/2021	08/02/2025	48	5	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
9	SICOOB	Boqueirão	1	01/04/2020	16/07/2019	16/07/2022	36	1	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
10	SICOOB	CG e Região	?	01/04/2020	01/04/2019	01/04/2022	36	1	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
11	SICOOB	Campina Grande	1	01/04/2020	20/03/2020	20/03/2022	24	1	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
12	SICOOB	CG e Região	?	01/04/2019	01/04/2019	01/04/2022	36	1	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
13	DENITE-PE	Recife-PE	1	28/11/2023	15/05/2023	22/09/2023	4	35	Não	Não	Reprovado	Não atende o Item 5.7.2
14												
15												

- "5.7.2. A CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL deverá envolver a comprovação dos seguintes **requisitos**:
- a) Atestado de Capacidade Técnica ACT, ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão ou experiência anterior do Licitante para execução de objetos de mesma natureza ou semelhantes, bem como compatível em quantidades e prazos ao descrito neste Termo de Referência (e seus anexos), devendo comprovar, objetiva e cumulativamente, que o Licitante já executou contratação(ões) que envolva(m):
 - b.1) serviços contínuos de limpeza e de apoio administrativo com, no mínimo, 25 empregados terceirizados na equipe residente e por prazo de 18 meses ou mais; e,
 - b.2) serviços de **limpeza e de apoio administrativo** prestados em relação a edificações distintas localizadas, no mínimo, em **3 municípios** concomitantemente no mesmo contrato.

...

f) para fins de comprovação da exigência contida na alínea "a" deste subitem, será admitida a soma de atestados de capacidade técnica distintos, desde que referentes a serviços de limpeza ou apoio administrativo em edificações públicas ou comerciais que envolva, no mínimo, 15 empregados terceirizados na equipe de mão de obra residente e por prazo de 12 meses ou mais, bem como que comprove serviços prestados concomitantemente em 2 ou mais municípios." (CADA ATESTADO)

Para fins de manifestação acerca da documentação da **Habilitação Técnica** apresentada a Equipe de Planejamento da Contratação remete estes autos ao Pregoeiro para diligências quanto ao(à):

1) Envio de Atestado de Capacidade Técnica que atendam aos requisitos do Item 5.7.2 do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA, em 23/10/2025, às 14:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 5469830 e o código CRC FB481983.

0004127-75.2024.4.05.7400 5469830v2